

Mestrado Interdisciplinar em Educação Linguagem e Tecnologias - MIELT

EDITAL PRP/UEG Nº 13/2015

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS Nº 01/2016 – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás torna público que a partir de 01/09/2015 estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias (MIELT), para as áreas de Ciências Humanas, Letras, Linguística e Artes e áreas afins, a ser oferecido no Câmpus Anápolis de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas (CCSEH).

O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao processo seletivo. O objetivo do curso é formar professores universitários pesquisadores, no âmbito da educação, da linguagem e das tecnologias, como áreas interdisciplinares, contribuindo para a capacitação de docentes de alto nível profissional.

O curso foi aprovado pela Resolução CsA 025/2011 do Conselho Acadêmico da UEG e pela Resolução CsU 008/2011 do Conselho Universitário e recomendado pela CAPES na 131ª Reunião do CTC-ES. Maiores informações sobre o curso podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Anápolis de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas (CCSEH), pelo telefone (62) 3328-1188, por meio do site www.ueg.br, www.prp.ueg.br/pmielt, www.mielt.unucseh.ueg.br ou pelo e-mail: mielt@ueg.br, e-mail alternativo: mielt.ueg@gmail.com.

2 DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas para o Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do curso, conforme consta no Anexo I deste edital. Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

2.2 O candidato deve indicar, na ficha de inscrição e no pré-projeto de pesquisa, em qual das linhas de pesquisa do Anexo I deste edital deseja concorrer.

2.3 Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, poderá haver segunda chamada para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo à classificação dos candidatos no processo seletivo, por linha de pesquisa.

3 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Inscrição ao processo seletivo	01/09/2015 a 30/09/2015 das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30
Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	07/10/2015 a partir das 16h
Prazo para recurso de indeferimento de inscrição	09/10/2015 das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30
Resultado dos recursos e divulgação da lista definitiva dos candidatos selecionados para o processo seletivo	15/10/2015 a partir das 16h

Mestrado Interdisciplinar em Educação Linguagem e Tecnologias - MIELT

Prova dissertativa	22/10/2015 das 14h às 18h
Prova de língua estrangeira moderna	23/10/2015 das 14h às 18h
Resultado das provas	06/11/2015 a partir das 20h
Prazo para recurso do resultado das provas	09/11/2015 das 08h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30
Resultado dos recursos	11/11/2015 a partir das 20h
Entrevistas	17/11/2015 a 24/11/2015 matutino e vespertino
Publicação do resultado final	04/12/2015 a partir das 20h
Reunião com os mestrandos aprovados e os professores	01/03/2016
Matrículas dos aprovados	01/03/2016
Início das aulas	08/03/2016

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição é de 01 a 30 de setembro de 2015, no horário de funcionamento da Secretaria do MIELT, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 16h30.

4.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente, por procuração, ou pelos Correios, via SEDEX. No último caso, será considerada a data da postagem. O endereço para inscrições é o seguinte: Secretaria do Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias - MIELT: Endereço: Av. Juscelino Kubitschek, nº 146 - Bairro Jundiá - Caixa Postal: 459. CEP: 75.110-390, Anápolis-GO, (62) 3328-1188. As inscrições via SEDEX somente serão aceitas com data de postagem que respeite o período de inscrição definido neste edital. O Programa não se responsabilizará por correspondências extraviadas.

4.3 A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). O boleto de pagamento referente à taxa de inscrição deverá ser obtido no site <http://www.inscricao.ueg.br>.

4.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

4.5 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições de candidatos com documentação incompleta.

4.6 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários.

4.7 Poderão se inscrever candidatos portadores de diplomas de nível superior nas seguintes áreas: Ciências Humanas; Letras, Linguística e Artes; e áreas afins, ou que apresentem declaração de possível formando até a data da matrícula no mestrado.

4.8 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- Fotocópia, autenticada em cartório, do diploma ou certidão de conclusão do curso de Graduação, ou declaração de conclusão de possível formando até a data da matrícula no Mestrado.
Observação: Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação.
- Fotocópia, autenticada em cartório, do histórico escolar do curso de graduação.
- Currículo Lattes (disponível para preenchimento e impressão no site www.cnpq.br), em 01 (uma) via, acompanhado dos documentos comprobatórios.
- Duas fotos 3x4 recentes.
- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF, ambas com autenticação em cartório.
- Fotocópia do comprovante de estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo

Mestrado Interdisciplinar em Educação Linguagem e Tecnologias - MIELT

masculino.

- i) Fotocópia do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição.
- j) Declaração de disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação ao curso.
- k) Duas vias do pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, conforme roteiro apresentado no Anexo III deste edital. O pré-projeto deve estar vinculado a uma das duas linhas de pesquisa do programa e abordar tema relacionado às áreas/temáticas de interesse de pesquisa e orientação dos professores da linha de pesquisa selecionada, conforme quadro disponível na página do programa na internet.

4.9 As cópias dos documentos dos candidatos não aprovados estarão à disposição, na Secretaria do curso, até 30 dias após a divulgação dos resultados finais.

4.10 A ausência de qualquer dos documentos listados no item 4.8 deste edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção Discente, constando das seguintes etapas:

- 5.1.1 Prova dissertativa sobre tema da área de concentração do curso (Processos Educativos, Linguagem e Tecnologias). **Não há indicação de bibliografia para leitura prévia.**
- 5.1.2 Prova de suficiência em língua estrangeira moderna – inglês ou espanhol.
 - 5.1.2.1 Será dispensado da prova de suficiência em língua estrangeira moderna, após análise da Comissão de Seleção, o candidato que apresentar um dos seguintes documentos: a) comprovante de suficiência nos níveis intermediário, avançado ou instrumental II em inglês ou espanhol, atestado por certificado ou declaração emitidos por instituição regular de ensino de línguas devidamente registrada, referente a curso concluído no máximo há três anos; b) certificado de proficiência ou suficiência em língua inglesa ou língua espanhola emitido por universidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente.
- 5.1.3 Análise do pré-projeto de pesquisa, segundo as orientações apresentadas para a sua elaboração constantes do anexo III deste edital.
- 5.1.4 Entrevista com banca examinadora, gravada em áudio, para apresentação e discussão do pré-projeto de pesquisa e esclarecimentos sobre o currículo e a disponibilidade para o curso.

5.2 As provas dissertativa e de língua estrangeira são eliminatórias, devendo o candidato obter nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas, em uma escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.3 Somente serão corrigidas as provas de língua estrangeira dos candidatos aprovados na prova dissertativa.

5.4 A entrevista tem caráter classificatório e dela somente participarão os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

5.5 A classificação final será feita pela média das notas da prova dissertativa e da entrevista.

5.6 No local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto e cartão de identificação.

Mestrado Interdisciplinar em Educação Linguagem e Tecnologias - MIELT

5.7 O cartão de identificação ficará disponível na Secretaria do MIELT até meia hora antes do início da prova dissertativa, para quem tiver feito inscrição pelos Correios.

5.8 Durante a realização da prova dissertativa não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, cadernos, ou quaisquer anotações. Igualmente, não se permitirá o uso de aparelhos eletrônicos. A desobediência a este item implicará na desclassificação imediata do candidato.

5.9 A duração da prova dissertativa é de quatro horas.

5.10 Na prova dissertativa serão avaliados: a) desenvolvimento de texto dissertativo-argumentativo; b) coerência da argumentação; c) clareza e objetividade da linguagem; d) articulação das partes do texto, com uso de recursos coesivos; e) entendimento das questões apresentadas no enunciado da temática para dissertação.

5.11 A prova de língua estrangeira terá duração de quatro horas.

5.12 Na prova de língua estrangeira será permitido, exclusivamente, o uso individual de dicionário em formato impresso.

5.13 A entrevista terá duração de no máximo 30 (trinta) minutos.

5.14. A entrevista será conduzida por 2 (dois) professores do quadro de docentes do MIELT e será pontuada de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

5.15 Na entrevista serão avaliados os seguintes aspectos do pré-projeto de pesquisa: a) observância das orientações para elaboração constantes do Anexo III deste edital; b) qualidade da redação do texto quanto à coesão, coerência e adequação à norma-padrão da língua portuguesa; c) coerência entre as diversas partes que o integram; d) capacidade do candidato de discorrer sobre o objeto de sua pesquisa; e) conhecimento teórico sobre o tema proposto; f) relevância da pesquisa para a área de conhecimento à qual está vinculada; g) viabilidade de execução, levando em conta, principalmente, a disponibilidade de tempo do candidato para realização do curso.

5.16 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas no Câmpus Anápolis de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas (CCSEH) da UEG, Av. JK, nº 146, Bairro Jundiá, Anápolis-GO.

6 DOS RESULTADOS

6.1 A lista dos candidatos aprovados será publicada, por linha de pesquisa, com o orientador, em ordem de classificação, no dia 04 de dezembro de 2015, a partir das 20h, no mural do MIELT e nos endereços eletrônicos: www.unucseh.ueg.br/posgraduacao/mestrado/mielt, www.mielt.unucseh.ueg.br/ www.prp.ueg.br/pmielt.

6.2 A classificação geral de todos os candidatos é interna e os candidatos interessados poderão consultá-la por meio de pedido encaminhado à Secretaria do Mestrado, pessoalmente ou por e-mail, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do resultado final.

6.3 Em caso de empate, o critério de desempate será a nota maior na prova dissertativa. Persistindo o empate, será considerado o número de publicações comprovadas.

6.4 Os candidatos não selecionados devem retirar seus documentos na Secretaria do MIELT em até 30 (trinta) dias da publicação do resultado final.

7 DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão feitas no dia 01 de março de 2016, na Secretaria do MIELT, sendo precedida de reunião dos candidatos aprovados com seus orientadores, para informações gerais sobre o curso.

Mestrado Interdisciplinar em Educação Linguagem e Tecnologias - MIELT

7.2 Além dos documentos apresentados no ato de inscrição ao processo seletivo, para matrícula serão exigidos, ainda, o requerimento de matrícula e a certidão de casamento, em caso de mudança de nome.

7.3 As matrículas serão realizadas presencialmente e, se necessário, por procuração simples da qual constem os dados pessoais dos interessados, acompanhada de fotocópia dos documentos do procurador.

7.4 As aulas terão início no dia 08 de março de 2016.

7.5 As aulas e os encontros de orientação serão nos períodos matutino e/ou vespertino, a depender das disciplinas ofertadas.



Anápolis, 11 de Agosto de 2015.

Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I - Relação dos professores e número de vagas ofertadas, por linha de pesquisa

Linhas de pesquisa Definição	Professores pesquisadores	Nº de vagas
<p>1. Educação, escola e tecnologias</p> <p>Esta linha de pesquisa enfocará a educação empreendida em espaços acadêmicos e em outros espaços de produção e disseminação de saberes. As tecnologias, como produção cultural da humanidade, são mediadoras da aprendizagem continuada e, ao longo da vida, do processo de construção do conhecimento. Neste sentido, esta linha abrigará reflexões sobre as tecnologias, as mediações nas relações humanas e as políticas educacionais. Promoverá reflexões sobre a escola e a diversidade cultural, presente nela e na sociedade, nos diferentes tipos de educação, bem como dos processos educativos voltados à formação humana, empreendidos em espaços formais e não formais de produção de conhecimento.</p>	Daniela da Costa Britto Pereira Lima	0
	Ged Guimarães	2
	Iria Brzezinski	0
	João Henrique Suanno	1
	João Roberto Resende Ferreira	0
	Marlene Barbosa de Freitas Reis	1
	Mirza Seabra Toschi	0
	Raimundo Márcio Mota de Castro	2
	Sandra Elaine Aires Abreu	1
	Veralúcia Pinheiro	1
Yara Fonseca de Oliveira e Silva	2	
TOTAL DE VAGAS LINHA 1		10
<p>2. Linguagem e práticas sociais</p> <p>Esta linha propõe o estudo das múltiplas formas de manifestação sociocultural através de diferentes</p>	Ariovaldo Lopes Pereira	1
	Barbra do Rosário Sabota Silva	1
	Débora Cristina Santos e Silva	1

Mestrado Interdisciplinar em Educação Linguagem e Tecnologias - MIELT

<p>linguagens e em contextos históricos variados. Assim, considera como ponto forte de investigação os contextos em que ocorrem interações mediadas pelo discurso como prática social. Com o objetivo de desenvolver pesquisas que investiguem fenômenos linguístico-discursivos que se realizam em diferentes contextos sociais, com ênfase em ambientes educacionais, formais ou não, focaliza o estudo das práticas discursivas e interacionais em contextos históricos e socioculturais. Nessa perspectiva, a escola, enquanto local de identificação e (re)produção de discursos e outras práticas sociais expressas por diferentes linguagens, constitui-se em espaço de intervenção através da investigação e da prática docente.</p>		
	Hélvio Frank de Oliveira	1
	Gláucia Vieira Cândido	0
	Lúcia Gonçalves de Freitas	1
	Maria Eugênia Curado	2
	Márcia Maria de Melo Araújo	2
	Sostenes Cezar de Lima	1
TOTAL DE VAGAS LINHA 2		10
TOTAL DE VAGAS DO PROGRAMA		20

Mestrado Interdisciplinar em Educação Linguagem e Tecnologias - MIELT

	RNE nº: _____	Validade: _____
	PIS/PASEP: _____	
	Inscrição no INSS: _____	
NECESSIDADES ESPECIAIS	Possui necessidades especiais? () Sim () Não	
	Qual? () Auditiva () Visual () Motora () Reabilitada	
	Necessita de atendimento especial no processo seletivo? () Não () Sim. Descrever: _____	
2. ESCOLARIDADE		
GRADUAÇÃO		
Curso: _____	Instituição: _____	
Cidade: _____	UF: _____	
Ano de início: _____	Ano de conclusão: _____	
PÓS-GRADUAÇÃO		
ESPECIALIZAÇÃO	Curso 1: _____	Instituição: _____
	Cidade: _____	UF: _____
	Ano de início: _____	Ano conclusão: _____
	Curso 2: _____	Instituição: _____
	Cidade: _____	UF: _____
	Ano de início: _____	Ano conclusão: _____
MESTRADO	Curso: _____	Instituição: _____
	Cidade: _____	UF: _____
	Ano de início: _____	Ano conclusão: _____
3. DADOS PROFISSIONAIS		
Trabalha atualmente? () Sim () Não		
Cargo/Função: _____		
Empresa/Instituição: _____		
Endereço: _____		
Cidade: _____	UF: _____	CEP: _____ Fone: () _____
Natureza da Empresa/Instituição: () Privada () Federal () Estadual () Municipal		
CH de trabalho: _____		
Atividade de ensino? () Não () Sim, em		
() Ensino Superior () Ensino Médio () Ensino Fundamental () Educação Infantil		
OUTRO TRABALHO ATUAL		

Mestrado Interdisciplinar em Educação Linguagem e Tecnologias - MIELT

Cargo/Função:			
Empresa/Instituição:			
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	Fone: ()
Natureza da Empresa/Instituição: () Privada () Federal () Estadual () Municipal			
CH de trabalho:			
Atividade de ensino? () Não () Sim, em			
() Ensino Superior () Ensino Médio () Ensino Fundamental () Educação Infantil			
4. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Tempo de dedicação ao Curso: () Integral () Parcial			
Custeio das despesas pessoais durante o curso:			
() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, recebendo meus vencimentos.			
() Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem receber vencimentos.			
() Possuo emprego, mas desejo candidatar-me a bolsa de estudos do Programa de acordo com a legislação vigente.			
() Não possuo emprego e desejo candidatar-me a uma bolsa do Programa.			
Já obtive bolsa de estudos?		() Graduação	() Especialização
() Sim () Não		() Mestrado	() Doutorado
Qual a agência financiadora? () CAPES () CNPq () FAPEG () Outros			
5. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)			
() 2 Fotos 3X4		() Diploma de Graduação (cópia)	
() Comprovante de pagamento		() Histórico Escolar do curso de graduação(cópia)	
() RG (cópia) ou RNE (aluno estrangeiro)		() Currículo Lattes comprovado	
() CPF (cópia) () Pré-projeto de Pesquisa			
() Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição			
() Comprovante de Serviço Militar			
() Declaração de disponibilidade de 20 h semanais para realização do curso.			
6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA			
Declaro estar ciente e de acordo com o Edital de Seleção PRP/UEG Nº 09/2015, divulgado pelo Mestrado Interdisciplinar de Educação, Linguagem e Tecnologias, da Universidade Estadual de Goiás. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do MIELT/UnUCSEH/UEG.			
Anápolis – GO, ____ de _____ de 2015.			

Assinatura do Candidato			

Mestrado Interdisciplinar em Educação Linguagem e Tecnologias - MIELT

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Colar

Número de Inscrição: _____

Foto
3X4

Candidato: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Opção de Língua Estrangeira (Apenas uma):

() Inglês () Espanhol () Solicitação de dispensa (conforme item 5.1.2.1)

Em, _____ / _____ / _____

Nome do Servidor / assinatura

Mestrado Interdisciplinar em Educação Linguagem e Tecnologias - MIELT

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deve ter, no mínimo 8 (oito) e no máximo, 10 (dez) laudas (incluídas a folha de rosto, as referências e anexos, se houver, não incluída a capa), devidamente numeradas, e conter uma proposta de estudo-investigação direcionada a uma das linhas de pesquisa do programa, sobre tema relacionado às áreas/temáticas de pesquisa e orientação dos professores do MIELT, com os seguintes itens:

- Capa, contendo: nome da instituição; nome do programa; título do pré-projeto; nome do(a) candidato(a); local, mês/ano da inscrição.
- Folha de rosto, contendo: nome da instituição; nome do programa; título do pré-projeto; nome do(a) candidato(a); linha de pesquisa à qual o pré-projeto se vincula; local, mês/ano da inscrição.
- Tema
- Delimitação do tema
- Problematização
- Justificativa
- Objetivo geral
- Objetivos específicos
- Referencial teórico
- Metodologia
- Cronograma
- Referências